



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE**

**DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE**

<b>Nome da nova Disciplina/Atividade:</b> [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	<b>Código:</b>
<b>FUNDAMENTOS CONTEMPORÂNEOS EM SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>Nome da Disciplina já existente:</b> (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
<b>Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente:</b>  Departamento de Serviço Social de Campos	

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
<b>Para o caso de alteração de cadastro, especificar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

**CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

**MODALIDADE DA DISCIPLINA:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**

<b>Teórica:</b>	60 horas
<b>Prática:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas
<b>Estágio:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas
<b>Total:</b>	60
<b>Extensão:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:**

<p>1. Compreender a conjuntura sociohistórica brasileira, considerando também a Questão Social e suas expressões, no Brasil a partir dos anos 1990 e os desafios no tratamento da heterogeneidade de classe, com ênfase na abordagem de raça e gênero;</p> <p>2. Aprofundar a análise dos fundamentos do projeto ético-político e das ameaças conservadoras que se lhe apresentam a partir dos anos 1990;</p> <p>3. Analisar os fundamentos que sustentam a condição assalariada do trabalho profissional e seu duplo caráter.</p>
--

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:**

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

**CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:**

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12696	Serviço Social
2.		
3.		
4.		
5.		

**EMENTA E BIBLIOGRAFIA:**

<b>Ementa da Disciplina/Atividade:</b>	Amadurecimento e legados da intenção de ruptura com o conservadorismo na conjuntura sociohistórica do Brasil a partir dos anos 1990. Projeto ético-político e as ameaças postas pelo revigoramento do conservadorismo: refilantropização, pensamento pós-moderno e seus rebatimentos contemporâneos no Serviço Social. O reconhecimento do Serviço Social como trabalho e o estatuto de assalariamento.
--	---

<b>Nº</b>	<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROCO, Maria Lúcia. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. <b>Serviço Social &amp; Sociedade</b> , São Paulo, Cortez, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.
2.	ELPIDIO, Maria Helena. Diretrizes curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional. <b>Katálisis</b> . Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 519-527, set./dez. 2020.
3.	IAMAMOTO, Marilda Villela. <b>Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social</b> . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 495.
4.	MONTAÑO, Carlos. <b>Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social</b> . São Paulo: Cortez, 2002.
5.	SANTOS, Josiane Soares. <b>Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro</b> . São Paulo: Cortez, 2007. 120 p. (Questões da nossa época; 132).

<b>Nº</b>	<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LESSA, Sérgio. <b>Serviço Social e trabalho: porque o serviço social não é trabalho</b> . São Paulo: Instituto Lukács, 2012. – 2.ed. rev. amp. 102. Disponível em: <a href="https://docs.wixstatic.com/ugd/46e7eb_6906d22c73f346cabece7f0f17274fe4.pdf">https://docs.wixstatic.com/ugd/46e7eb_6906d22c73f346cabece7f0f17274fe4.pdf</a>
2.	PAULO NETTO, José. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva do Serviço Social no Brasil. <b>Serviço Social e Sociedade</b> . São Paulo: Cortez, n. 50, 1996.
3.	SILVEIRA JUNIOR, Adilson Aquino. A cultura pós-moderna no Serviço Social em tempos de crise. <b>Temporalis</b> , Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016. 167.
4.	YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do Serviço Social. <b>Serviço Social e Sociedade</b> , São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Gonçalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 06/09/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958466** e o código CRC **852BBFDA**.

---